



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PÃO DE LÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Associação dos Pequenos Agricultores do Pão de Ló, inscrita no CNPJ nº.19.462.005/0001-64, os bens móveis inservíveis de propriedade do município abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL
BEM INSERVIVEL - 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA 4 X4 SOBRE RODAS, MARCA VALTRA, MODELO 685, ANO 2015
02 PNEUS TRASEIROS 14.9 – 28 (NOVO)

§1º A doação acima mencionada será formalizada através de Termo de Doação.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra, 20 de dezembro de 2019.

**JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 32/2019
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de levar a conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens móveis em favor da Associação dos Pequenos Agricultores do Pão de Ló.

O presente projeto de lei tem por fim específico proporcionar melhor atendimento à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Laranja da Terra.

É certo que a economia deste município é voltada para a agricultura, sendo que a referida doação irá contemplar os trabalhadores rurais de Laranja da Terra/ES.

Frise-se que a Associação dos Pequenos Agricultores do Pão de Ló é a única associação deste município que possui o mesmo trator a ser doado, sendo que as peças do trator e pneus poderão ser utilizados na manutenção do trator da dita associação.

Sendo, pois, o que tínhamos a expor sobre matéria de tão relevante importância, esperamos que o assunto mereça dos nobres *edis* a atenção de sempre, no sentido de estudar, analisar e debater o conteúdo do presente Projeto de Lei, para apreciá-lo e aprová-lo.

Laranja da Terra/ES, 20 de dezembro de 2019.

**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**